

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

BEL, ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

70189

ficha

01

Guarujá, 06 de dezembro de 1990

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 141, localizado no 14º andar ou 18º pavimento, do EDIFÍCIO/COSTA ATLÂNTICA I ou BLOCO "A", situado a Rua Cubatão nº 121, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, contendo a área útil de 117,40m², a área comum de 68,46m² e a área total construída de 185,86m², pertencendo-lhe tanto no terreno/ como nas demais partes comuns, uma fração ideal de 0,772% do todo; confrontando na frente com o espaço vazio da área de recuo fronteira a Rua, do lado esquerdo com o espaço vazio da área de recuo lateral esquerdo, do lado direito com o apartamento de final "2" do andar, hall social, poço do elevador social, hall de serviço e escadaria de acesso, e nos fundos com o espaço vazio da área de recuo dos fundos; cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá-SP, sob nº 0-0039-006-066.

PROPRIETÁRIA: SAHADE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo-SP, a Rua Tabapuã nº 649, 5º andar, sala 51-B, inscrita no CGC/MF. sob nº 51.640.704/- - 0001-60.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 e R.15 na matrícula nº 25.878, deste Cartório.

Escritura autorizada

R.01

06 de dezembro de 1990

Por escritura de 28 de dezembro de 1989, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 184, fls. 175, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito a GILBERTO DAUD, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.402.642-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 061.684.268-68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAIS JABRA DAUD (brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.085.065-SSP-SP) residente e domiciliada a Rua Olímpio Catão nº 25, São Paulo-SP; pelo preço de R\$403,00. (valor venal/1990-Cr\$1.255.719,26). Registrado por

Escritura autorizada

R.02

04 de março de 1994

Por escritura de 03 de fevereiro de 1994, do 2º. Cartório de Notas de Guarujá-SP, do livro 222, fls. 263, GILBERTO DAUD, e sua mulher LAIS JABRA DAUD, acima qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, a MARTIM LOPES MARTINEZ, brasileiro, advogado, Rg. 3.102.727-SSP-SP, e CPF/MF no. 345.656.398-15, separado judicialmente, residente e domiciliado na rua Ituque no. 42, apto 61, Jardim Saude, em São Paulo, Capital, pelo preço de CR\$31.000.000,00. (valor venal - 94- atualizado - CR\$25.120.849,12). Registrado por

Escritura autorizada

continua no verso

matrícula
70189ficha
01
verso**R.03**

26 de setembro de 2005

Por escritura datada de 04 de agosto de 2005, lavrada no Serviço Notarial e Protesto do 1º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais, Curitiba-PR., **MARTIM LOPES MARTINEZ**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG. n. 3.102.727-SP., CPF/MF. n. 345.656.398-15, residente e domiciliado na Rua Muriaé, n. 237, Vila Dom Pedro I, em São Paulo-SP., deu o imóvel objeto da presente matrícula em primeira, única e especial **HIPOTECA** a **COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede e foro, na BR 376, Km. 16,5 s/nº, Barro Preto, em São José dos Pinhais-PR., CNPJ/MF. n. 76.500.180/0001-32, para garantia da abertura de linha de crédito até o valor de R\$120.000,00, destinado ao fornecimento de tecido-não-tecido da marca KAMI, à **Turrilla Comércio e Indústria de Descartáveis Ltda.**, com sede na Avenida Elza Lucchi n. 157, Ponte de Imaruim, em Palhoça-SC., CNPJ/MF. n. 03.199.615/0001-87, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JJS**Av.04**

19 de setembro de 2006

Por instrumento particular datado 23 de maio de 2006, a **COMPANHIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, tendo recebido a totalidade de seu crédito, no valor de R\$120.000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.03 acima.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

JP